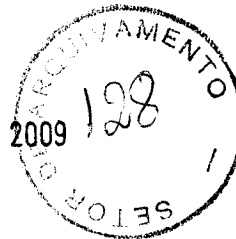


JOÃO MONLEVADE

Administração 2009/2012

PREFEITURA MUNICIPAL

18 NOV 2009



**LEI 1.832 /2009
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
AERJ – ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES
RADICAIS DE JOÃO MONLEVADE.**

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de Utilidade Pública a AERJ - Associação de Esportes Radicais de João Monlevade, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 1.782, bairro Baú, nesta Cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 11 de novembro de 2009.


Gustavo Henrique Prandini de Assis
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, nessa Assessoria de Governo, aos onze dias do mês de novembro de 2009.


Emerson José Duarte Teixeira
Assessor de Governo

Câmara Municipal de João Monlevade	
Recebido em	12 / 11 / 09
As. 18. 00	hs.
Ass.:	Kucinski